



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 108/2024.

EMENTA: Concede licença para atividade Política a Servidora **MARCIA B. GIORDANI SOUZA** ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Saúde e dá outras providências.


JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 065/1994 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política conforme art. 95, do Estatuto do Servidor Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, a Servidora Municipal Efetivo **MARCIA B. GIORDANI SOUZA** ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 108/2024.

EMENTA: Concede licença para atividade Política a Servidora MARCIA B. GIORDANI SOUZA ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Saúde e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº. 065/1994 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Atividade Política conforme art. 95, do Estatuto do Servidor Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, a Servidora Municipal Efetivo MARCIA B. GIORDANI SOUZA ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Saúde.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 06 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 05 de julho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod433648